

Ata da reunião para abertura dos invólucros nº 02 – Propostas Comerciais apresentados à **Concorrência nº 290/2020**, destinada à **Pavimentação em Asfalto das ruas: Rua Aulo Abrahão Francisco, Rua dos Pedreiros, Rua Frederico R. G. Dumke, Rua Geralda Oliveira Luis, Rua Osvaldo Valcanaia, Rua Professor Nelson Gastardi, Rua Silvio Klingenfuss e Rua 25 de Dezembro**. Aos 09 dias de novembro de 2020, às 13h, reuniram-se na Sala de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento, os membros da Comissão designada pela Portaria nº 149/2020, composta por Patrícia Regina de Sousa, Silvia Mello Alves e Thiago Roberto Pereira, sob a presidência da primeira, para abertura das propostas comerciais. Lucas de Medeiros – CPF: 089.176.899-81, se fez presente na qualidade de representante da empresa Infrasul – Infraestrutura e Empreendimentos Ltda. Empresas habilitadas: Empreiteira de Mão de Obra Adrimar Eireli, Construtora Fortunato Ltda., Infrasul – Infraestrutura e Empreendimentos Ltda., JV Juttel Terraplenagem e Locação de Equipamentos Eireli, Planaterra Terraplenagem e Pavimentação Ltda. e Construtora Prosolo Eireli. A Comissão de Licitação disponibilizou os invólucros ao presente credenciado para verificação sua inviolabilidade e procedeu sua abertura. Empresas participantes e seu respectivo preço: Empreiteira de Mão de Obra Adrimar Eireli - R\$ 4.177.292,30; Construtora Fortunato Ltda. - R\$ 5.474.836,32; Infrasul – Infraestrutura e Empreendimentos Ltda. – R\$ 4.477.972,59; JV Juttel Terraplenagem e Locação de Equipamentos Eireli - R\$ 4.997.525,46; Planaterra Terraplenagem e Pavimentação Ltda. – R\$ 6.733.185,00; e Construtora Prosolo Eireli. – R\$ 6.842.612,49. As propostas comerciais foram vistas pela Comissão de Licitação e disponibilizadas ao presente para vistas. O representante da empresa Infrasul – Infraestrutura e Empreendimentos Ltda arguiu que a empresa JV Juttel Terraplenagem e Locação de Equipamentos Eireli apresentou planilha orçamentária incompleta, não contemplando todas as ruas constantes no objeto. Arguiu ainda que a mesma empresa não apresentou a composição de custos unitários. Por fim, a Comissão de Licitação decide suspender a sessão para análise e julgamento das propostas. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.


Patrícia Regina de Sousa
Presidente da Comissão


Silvia Mello Alves
Membro de Comissão


Thiago Roberto Pereira
Membro de Comissão

Representante credenciado na sessão:


Infrasul – Infraestrutura e Empreendimentos Ltda.

